



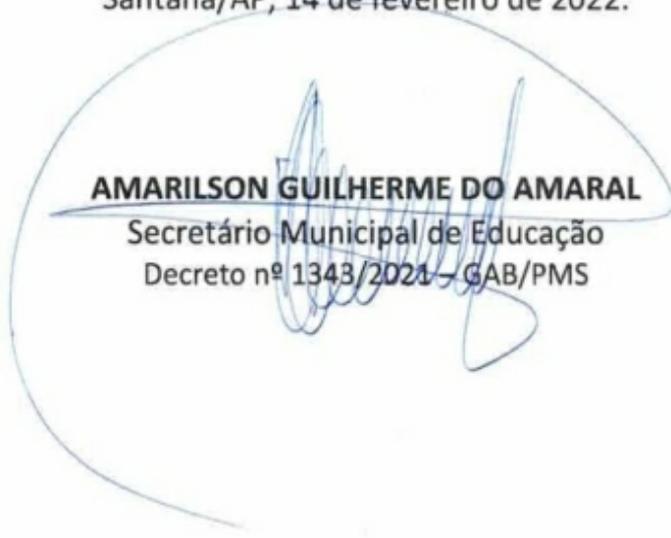
ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME/PMS informa que no período de 15/02/2022 das 8 h até às 17 h do dia 17/02/2022 estará selecionando a proposta mais vantajosa visando a locação de imóvel para funcionamento do Programa Municipal de Cursos Preparatórios “Prepara SANTANA” voltado para a população do Município de Santana.

Informamos que os interessados deverão encaminhar suas propostas ao endereço eletrônico: seme@santana.ap.gov.br contendo descrições do imóvel, valor mensal do aluguel e declaração atestando que não pesa, sobre o imóvel, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação.

Santana/AP, 14 de fevereiro de 2022.



AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1343/2021 – GAB/PMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

- c) CRISTIANE VILHENA DE SOUZA;
- d) SILVIA ALESSANDRA CRUZ QUADROS.

**II – REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DOS SERVIDORES DE
SANTANA – SSMS**

- a) AROLDO VALENTE DE SOUSA;
- b) ISAQUE NUNES COSTA;
- c) MIRACLÉA CAVALCANTE DE FARIAS REBELO;
- d) EDINETE CASTELO NASCIMENTO.

**III – REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DOS SERVIDORES
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO – SINSEPEAP**

- a) JOSUÉ CARDOSO MORAES;
- b) ANDRÉA RIBEIRO CORREA SANTOS;
- c) MARLUCIO FERREIRA COSTA;
- d) JOSIAN SILVA DOS SANTOS.

**IV – REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS**

- a) JANIO ELSON BRAGA HOLANDA;
- b) VALNEI GUEDES.

**V – REPRESENTANTES DO CONSELHO PERMANENTE DE GESTÃO
DA CARREIRA – CPGC**

- a) JORGE LUIS MAGNO DOS SANTOS;
- b) MARCO ANTÔNIO RIBEIRO.

**VI – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
– CME**

- a) SHIRLEANY DE FÁTIMA DE SOUZA CARVALHO;
- b) SARA DE MORAES OLIVEIRA.

Art. 2º A Comissão Especial da Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR e da Estrutura Administrativa da Secretaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

Municipal de Educação, é designada por este ato para propor alterações e reestruturações das Leis Municipais relacionadas ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR e Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, e desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e empregos.

Art. 3º A Comissão Especial terá autonomia para elaborar o regimento para seu funcionamento e execuções dos trabalhos, mediante a participação da maioria simples dos membros nomeados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana